

**De:** Contato | Unifer Jataí <contato@uniferjatai.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 09:20

**Para:** licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

**Assunto:** A PREGOEIRA - Pregão Eletrônico nº 01/2022

Bom dia!

Venho através deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico que ocorrerá dia 08/02/22, pois será a primeira licitação eletrônica que estamos participando, minha dúvida é:

Se o cadastro do Sicaf realmente é necessário ser feito?

Os documentos como anexos e propostas e certidões deverão ser enviados em até 3 dias de antecedência para onde?

e como funciona basicamente o trâmite e o que eu preciso estar fazendo.

**Atenciosamente Carol Zmyslony.**

Unifer fábrica de caçambas e containers.

## RE: A PREGOEIRA - Pregão Eletrônico nº 01/2022

Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Qua, 02/02/2022 12:28

Para: Contato | Unifer Jataí <contato@uniferjatai.com.br>

Boa tarde!

Em resposta à solicitação de Esclarecimento:

*"Se o cadastro do Sicafr realmente é necessário ser feito?"*

**R:** Conforme cláusulas editalícias, cito subitem 2.1 *"Somente poderão participar desta Licitação, Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem todas às exigências deste Edital e seus Anexos e ainda devidamente cadastradas junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no sítio gov.br/compras."*, ou seja, sim, é realmente necessário o cadastro no SICAF.

*"Os documentos como anexos e propostas e certidões deverão ser enviados em até 3 dias de antecedência para onde?"*

**R:** Os três dias de antecedência fazem referência à solicitação de esclarecimentos e impugnações, conforme subitem 3.1 do Edital, *"Eventuais solicitações de esclarecimentos e impugnações referentes ao Edital, Técnica ou Jurídica, deverão ser dirigidas a Pregoeira Oficial exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com), em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão eletrônica, com devida identificação da solicitante (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail)."*

Os anexos com a Proposta de Preços e Habilitação, conforme subitem 4.1 do Edital, *"A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão eletrônica, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação."*, ou seja, devem ser encaminhados/cadastrados no site gov.br/compras.

*"como funciona basicamente o trâmite e o que eu preciso estar fazendo."*

**R:** Os trâmites estão constantes no Edital, infelizmente dúvidas referentes a operação do Sistema Comprasnet não cabe à Pregoeira responder. Caso possua dúvidas referente ao Edital em si estou a disposição para saná-las.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jacqueline S. Campos

Pregoeira Oficial

---